



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 2 de 8

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.544, DE 13 DE MAIO DE 2021

(Declara luto oficial no Município e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o lamentável passamento na data de 09.05.2021, do cidadão riopedrense, Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES**, foi funcionário desta Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, nascido aos 17.03.1956, filho de Amadeu Bueno de Moraes e de Irene Rodrigues de Moraes;

considerando que o homenageado exerceu suas funções na vida profissional, com muita dedicação, eficiência e capacidade, junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, trabalhando como Zelador;

considerando, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida ao Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES**,

### DECRETA

**ARTIGO 1º**- Fica declarado luto oficial no Município de Rio das Pedras, por dois dias, em virtude do falecimento do Sr. **JOSÉ ROBERTO DE MORAES**;

**ARTIGO 2º**- Durante o período do luto oficial, hasteie-se a Bandeira do Município a meio pau.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de maio de 2021

**MARCOS BUZETTO**

Prefeito

**THAIZA VANESSA MERLOTO**

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 3 de 8

## Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 195/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a lotação de funcionários no Setor de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** – Ficam lotados no Setor de Vigilância Sanitária, os seguintes funcionários abaixo:

- Rosélia Tenório da Silva Rosa
- Flávio Humberto Pereira Junior
- Vânia Aparecida Francisco
- Mário Ângelo Gerardini

**ARTIGO 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de 12.05.2021, ficando revogada a Portaria SARH nº 191/2021, de 10.05.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de maio de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

**THAIZA VANESSA MERLOTO**

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 4 de 8



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 196/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

**Nomeia membros para composição da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.142, de 19 de abril de 2021 e Lei Federal nº 14.113/2020,

**considerando** o contido no email datado de 14 de maio de 2021, da Secretaria da Educação - SEDUC, Ofício Especial,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os membros a seguir indicados, para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o mandato de 14.05.2021 a 31.12.2022, a saber:

**PRESIDENTE:** Rejane Cristina Guizo Tararam – RG nº 25.320.773-3

**VICE PRESIDENTE:** Marileide Eleni Pioto Nalin – RG nº 19.125.079-X

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 14.05.2021, ficando revogada a Portaria SARH nº 078/2020, de 19.02.2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de maio de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

**THAIZA VANESSA MERLOTO**

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 5 de 8



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 197/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

**Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.142, de 19 de abril de 2021 e Lei Federal nº 14.113/2020,

**considerando** o contido no email datado de 14.05.2021, da Secretaria da Educação – SEDUC, Ofício 62/2021, de 14.05.2021,

**considerando** a nomeação de membros para composição do CACS-FUNDEB, mandato 14.05.2021 a 31.12.2022,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, conforme estatuído na Lei nº 3.142, de 19 de abril de 2021:

#### **A – Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular – Sônia Cristina Morato Ruiz

Suplente – Roselaine Moraes

#### **Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria da Educação - SEDUC**

Titular – Mara Denise de Moraes Teixeira Alves

Suplente – Adriana Aparecida dos Santos Marconato

#### **B – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município**

Titular – Rejane Cristina Guizo Tararam

Suplente – Daniela Adriana Osti

#### **C – Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município**

Titular – Fábio Sérgio Pimpinato

Maria Joselaine Martiniano

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 6 de 8



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **D – Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município**

Titular – Andreia Juliana Liberato Carducci  
Suplente - Michele Barbosa Queiroz Ribeiro

Titular – Silvania Aparecida da Silveira Assis  
Suplente - Ana Paula Agne Ferreira

### **E – Representantes dos Estudantes da Educação Básica**

Titular – Carlos Alberto Ferreira  
Suplente – Eduarda Marques dos Santos

Titular – Luiz Felipe de Godoy  
Suplente – Maria Izabel Andrade Santos Santana

### **F – Representante do Conselho Municipal de Educação - CME**

Titular – Carla Maria Mendes Pires  
Suplente – Talita Garcia Neves

### **G – Representante do Conselho Tutelar**

Titular – Quitéria Neidiane Silva  
Suplente – Alexandra Maria Dutra da Silva

**ARTIGO 2º** - O mandato dos membros ora nomeados, será de 14.05.2021 a 31.12.2022.

**ARTIGO 3º** - Os conselheiros não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de interesse público relevante.

**ARTIGO 4º** - As competências e funções do Conselho ora nomeado, são as determinadas na Lei nº 3.142, de 19 de abril de 2021.

**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 14.05.2021, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria-SARH nº 077/2020, de 19.02.2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de maio de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 7 de 8



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**THAIZA VANESSA MERLOTO**

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 015/2021**

**Contrato nº. 088/2017, de 10.05.2017**

**Pregão Presencial nº. 033/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras  
– Processo Administrativo nº. 034/2021 - CONTRATADA:  
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIAS LTDA ME  
- OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais, mediante ferramenta que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo tribunal de contas do estado de São Paulo, através de verificações automáticas em razão da importação dos arquivos “xml” gerados para atendimento do AUDESP, auditoria eletrônica do TCE/SP) e verificações manuais, com a consequente emissão de pareceres, para atendimento do quanto disposto na legislação de regência, em especial o comunicado SGD nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluso serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional remoto e treinamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, Contrato nº. 088/2017, de 10.05.2017 - PRAZO ADITADO: R\$ 12 (doze) meses a contar de 08.05.2021 - Termo Aditivo nº. 015/2021, de 07.05.2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Marcos Buzetto - Prefeito.